



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminhado a Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico os autos referente ao **Projeto de Lei 155/2020, de 09 de junho de 2020**, de autoria do Senhor Deputado Prof. Júnior Geo que, Institui o Selo “Estabelecimento Seguro e Saudável”, que irá reconhecer as empresas do Estado do Tocantins que cumpram as recomendações de Saúde para evitar a contaminação dos espaços com COVID-19 ”.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2020.

Deputado **RICARDO AYRES**
Relator